



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

LEI

Nº. 2697/20

“Institui Campanha de Conscientização sobre a importância da Doação de Órgãos nas escolas da rede municipal de ensino.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 5º, DO ARTIGO 47, DA LEI ORGÂNICA, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre a importância da Doação de Órgãos nas escolas da rede municipal de ensino.

Parágrafo Único - A Campanha instituída por essa Lei será realizada preferencialmente no dia **27 de setembro**, o "Dia Mundial do Doador de Órgãos para Transplantes".

Art. 2º - As atividades deverão ser desenvolvidas preferencialmente por professores da área das Ciências com a finalidade de salientar a importância da doação de órgãos para salvar vidas. Pesquisas, filmes, debates, palestras, apresentação de trabalho sobre o tema, são sugestões metodológico-pedagógicas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de maio de 2020.

**EDIVALDO PEREIRA CAMPOS
PRESIDENTE**

(Projeto de Lei nº. 115/19- aut. ver. Gleivison Henrique Costa Gaspar)

-Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Ar Gino, 84 CentroSão Sebastião/SPCEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município:www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br